



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0067143-05

67.143
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Pelotas, 13 de julho de 2020.

FLS.

MATRÍCULA

1

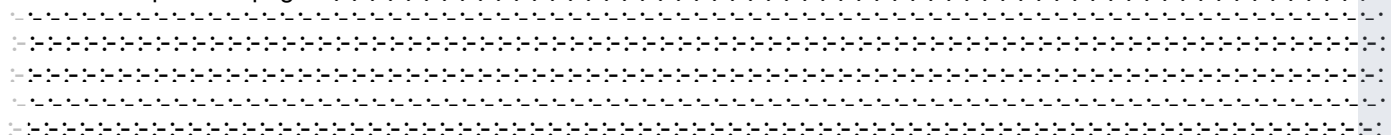
67.143

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 103 (cento e três) do **Bloco C**, do **RESIDENCIAL SOLAR PINHEIROS II**, situado nesta cidade de Pelotas/RS, na **Avenida Pinheiro Machado, nº 927**, localizado no primeiro pavimento ou térreo do Bloco C, de fundos norte e no lado oeste do bloco, possuindo a área real privativa de 44,0550m², a área real de uso comum de divisão não proporcional de 19,1065m², na qual está incluída a área de 13,6560m² correspondente à **vaga de estacionamento descoberta nº 01**, a área real de uso comum de divisão proporcional de 3,5281m², totalizando a área real de 66,6896m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008360 do terreno onde assenta a edificação e áreas e coisas de uso comum. **Inscrição imobiliária municipal: 1148788.- BLOCO C** - localiza-se na fita constituída pelos Blocos C a F, à direita de quem entra no condomínio, no lado norte do terreno, situado entre a vaga de estacionamento número 102 e o playground 1 e o Bloco D.-

O TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, de forma irregular, com área superficial de **6.245,74m²** (seis mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados, setenta e quatro décimos quadrados), medindo a leste 10,00m (dez metros) e faz frente pela Avenida Pinheiro Machado; pelo lado sul, a partir do alinhamento predial, mede 100,00m (cem metros) de extensão e divide-se com o imóvel de propriedade de Wenceslau Ferreira Teles ou sucessores, daí faz canto no sentido norte-sul por uma extensão de 23,00m (vinte e três metros) e divide-se com o imóvel nº 925 da Avenida Pinheiro Machado, antes com os imóveis nºs 925 e 915 da Avenida Pinheiro Machado, antes com parte dos imóveis nºs 925, 927 e 929 da mesma Avenida; desta linha inflete novamente para o lado sul, no sentido leste-oeste, por uma extensão de 90,00m (noventa metros), onde divide-se com parte dos imóveis nºs 12 e 22 e nºs 14, 16, 18 e 20 da Rua Demétrio Nunes Ribeiro, antigo nº 901 da Avenida Pinheiro Machado, que é ou foi de Carlos Diniz Schmidt; daí inflete no sentido sul-norte por uma linha de 10,00m (dez metros) de extensão, após inflete novamente na direção sul, no sentido leste-oeste, por uma linha de 30,00m (trinta metros) de extensão e divide-se com o imóvel encravado que fará parte do nº 22 da Rua Demétrio Nunes Ribeiro, antigo nº 901 da Avenida Pinheiro Machado; pelo lado norte, partindo do alinhamento da Avenida Pinheiro Machado, por uma linha em direção leste-oeste mede 100,00m (cem metros) e confronta-se com o imóvel nº 929 da Avenida Pinheiro Machado, antes nº 935 da mesma Avenida, de propriedade de Silvino Azambuja; daí faz canto por uma linha de 13,00m (treze metros), em direção sul-norte, por onde ainda se divide com o imóvel nº 929 da Avenida Pinheiro Machado, antes nº 935 da mesma Avenida; retornando novamente a direção leste-oeste por uma linha de 120,00m (cento e vinte metros) e

(continua no verso)

Continua na próxima página



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Continuação da página anterior:-:-:-:-:-

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0067143-05



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v

67.143

dividindo-se ao norte com propriedade de Natividade Silveira da Silva, tendo nos fundos, a oeste, a largura de 36,00m (trinta e seis metros), onde entesta com o imóvel de Augusto Vieira, atuais imóveis de nºs 348, 366, 374, 380 e com parte dos nºs 328 e 392, todos da Rua Hélio Muller; dito imóvel dista 40,77m (quarenta metros e setenta e sete centímetros) da Rua Demétrio Nunes Ribeiro e está localizado no quarteirão incompleto formado pela Avenida Pinheiro Machado e pelas Ruas Major Francisco Nunes de Souza, Almirante Landim, Hélio Muller e Demétrio Nunes Ribeiro.-

Proprietária: SOLUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.044.551/0001-73, com sede na Avenida Dom Joaquim nº 1.515, sala 701, Bairro Três Vendas, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Registro Anterior: Matrícula nº 66.113 de 07 de outubro de 2019, R.1/66.113 de 11 de outubro de 2019 e Av.5/66.113 de 24 de junho de 2020, do Livro 2-RG, deste Ofício.-
 Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R\$12,90. Selo: 0429.00.1900001.39562 - R\$3,30.
 Protocolo: 275198, Lº 1-AR em 03/07/2020.- FFD

Oficial Registradora
 Martiane Jaques La Flor

Av.1-67.143 - Pelotas, 13 de julho de 2020. Imóvel sob Incorporação Imobiliária:

Este imóvel não está construído, sendo parte do projeto cuja incorporação imobiliária encontra-se registrada conforme o R.1/66.113, no regime do artigo 55, da Lei nº 4.591/64, a preço reajustável.-

Patrimônio de Afetação:

Conforme consta na Av.2/66.113, de 11 de outubro de 2019, constitui-se em patrimônio de afetação sobre o empreendimento, tornando-se incomunicável aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora Solum Construtora e Incorporadora Ltda.-

Emolumentos (LRP, art 237-A/AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.1900001.39563 -, Nihil.
 Protocolo: nº 275198, Lº 1-AR de 03/07/2020.- FFD

Oficial Registradora
 Martiane Jaques La Flor

R.2-67.143 - Pelotas, 13 de julho de 2020. Compra e Venda.-

Transmitente: SOLUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.044.551/0001-73; com sede na Avenida Dom Joaquim, nº 1515, sala 701, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Adquirente: YAN ROLLO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/05/1993, motorista, CNH nº 05277786742-DETRAN/RS, CPF nº 035.566.410-03, residente e

(continua na folha 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH

Continua na próxima página :-:-:-:-:-



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0067143-05

67.143
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Pelotas, 13 de julho de 2020.

FLS.	MATRÍCULA
2	67.143

domiciliado na Rua Irmão Gabino Gerardo, nº 188, Apartamento 203, bairro Fragata, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Conforme contrato por instrumento particular nº 8.7877.0792599-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, feito no SFH, celebrado em Pelotas/RS, aos 15 de maio de 2020, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de **R\$133.990,00** (cento e trinta e três mil e novecentos e noventa reais), sendo R\$17.476,61 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) com recursos próprios, R\$5.904,39 (cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$10.371,00 (dez mil e trezentos e setenta e um reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$100.238,00 (cem mil e duzentos e trinta e oito reais) mediante financiamento da CAIXA, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. A avaliação fiscal foi de R\$133.990,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e noventa reais).-

Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R\$328,10. Selo: 0429.00.1900001.39564 - R\$38,00. Protocolo: nº 275198, Lº 1-AR de 03/07/2020.- FFD

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

R.3-67.143 - Pelotas, 13 de julho de 2020. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. -

Devedor Fiduciante: YAN ROLLO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/05/1993, motorista, CNH nº 05277786742-DETRAN/RS, CPF nº 035.566.410-03, residente e domiciliado na Rua Irmão Gabino Gerardo, nº 188, Apartamento 203, bairro Fragata, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.-

Conforme o instrumento particular especificado no R.2 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora fiduciária, em garantia de dívida no valor de **R\$100.238,00** (cem mil e duzentos e trinta e oito reais), a qual deverá ser paga em 360 meses, sendo de R\$559,06 (quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 10/06/2020. Prazo de construção/legalização: 04/02/2022. Incidem juros à taxa nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161% ao ano. Sistema de amortização: Price. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contado do vencimento do

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH>

Continua na próxima página :-----



Continuação da página anterior:-:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0067143-05



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	67.143

primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora fiduciária ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-

Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R\$260,80. Selo: 0429.00.1900001.39565 - R\$38,00. Protocolo: nº 275198, Lº 1-AR de 03/07/2020.- FFD

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.4-67.143 - Pelotas, 04 de janeiro de 2022. Instituição de Condomínio.

Em virtude da averbação da conclusão das obras, mediante alvará de habite-se E001643/2021, expedido em 05 de novembro de 2021 e do registro da instituição de condomínio, conforme R.129/66.113, sujeitando o empreendimento ao regime regulado no Código Civil, artigo 1.331 e seguintes, averbo que o imóvel desta matrícula passou a constituir-se em unidade autônoma para todos os efeitos legais.

Emolumentos (LRP, art 237-A/AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.26437 - Nihil. Protocolo: nº 287970, Lº 1-AV de 01/12/2021. MSO

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.5-67.143 - Pelotas, 17 de agosto de 2022. Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme autorização da credora, constante da cláusula 2.2, do instrumento particular abaixo registrado, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária, feita em favor da Caixa Econômica Federal, dessa forma, procede-se ao cancelamento da R.3. Constitui-se, assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **YAN ROLLO DA SILVA**, qualificado no R.2 e R.3.

Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R\$157,40. Selo: 0429.00.2000001.66208 - R\$50,10. Protocolo: nº 294994, de 25/07/2022. FSOF

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

Av.6-67.143 - Pelotas, 17 de agosto de 2022. Retificação-Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na guia de ITBI nº 36790 expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel **atualmente** tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **1323048**.

CNM: 10159.2.0067143-83.

Emolumentos: (Desc. 50% - SFH): R\$52,00. Selo: 0429.00.2000001.66209 - R\$6,20.

(continua na folha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH>

Continua na próxima página :-:-----



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0067143-05

67.143
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 10159.2.0067143-83
Pelotas, 17 de agosto de 2022.**

FLS.

3

MATRÍCULA

67.143

Protocolo: nº 294994, de 25/07/2022. FSOF

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

R.7-67.143 - Pelotas, 17 de agosto de 2022. Compra e Venda.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Transmitente: YAN ROLLO DA SILVA, qualificado no R.2 e R.3.

Adquirente: DIULY BOTELHO AMARAL CORREA, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/02/1998, proprietária de micro empresa, CNH nº 06628542029-DETRAN/RS, CPF nº 041.382.220-65, residente e domiciliada na Rua Carlos Gotuzzo Giacoboni, nº 2.650, bloco N, apartamento nº 203, bairro Fragata, em Pelotas/RS.

Título: Instrumento particular nº 1.4444.1843211-5, de 01 de julho de 2022, celebrado em Pelotas/RS, firmado com base no § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380/1964, nos termos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com recursos oriundos do SBPE, com garantia de alienação fiduciária, nos termos dos artigos da Lei nº 9.514/1997.

Valor: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Valor fiscal: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em 08 de julho de 2022.

Disposições: O valor da operação é de R\$165.000,00, sendo R\$45.923,57 pagos com recursos próprios, e R\$119.076,43 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada.

Emolumentos (Desc. 50% - SFH): R\$432,50. Selo: 0429.00.2000001.66210 - R\$67,10.

Protocolo: nº 294994, de 25/07/2022. FSOF

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

R.8-67.143 - Pelotas, 17 de agosto de 2022. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedora Fiduciante: DIULY BOTELHO AMARAL CORREA, qualificada no R.7.

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

Título: Instrumento particular especificado no R.7.

Valor da dívida: R\$119.076,43 (cento e dezenove mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Valor de avaliação: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Disposições: O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia da dívida

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH>

Continua na próxima página:-----



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior:-:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0067143-05



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 10159.2.0067143-83

FLS.

3v

MATRÍCULA

67.143

acima referida, a qual deverá ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, sendo de R\$1.235,01 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e um centavo) na taxa de juros balcão e R\$1.217,58 (um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) na taxa de juros reduzida, o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 05/08/2022. Taxa de juros balcão de 8.6395% nominal a.a., e 0.7176% a.m., e efetiva de 8.9900% a.a., e 0.7200% a.m., e reduzida de 8.4638% nominal a.a., e 0.7030% a.m., e efetiva de 8.8000% a.a., e 0.7053% a.m. Sistema de Amortização: SAC. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.

Emolumentos (Desc. 50% - SFH): R\$311,70. Selo: 0429.00.2000001.66211 - R\$50,10. Protocolo: nº 294994, de 25/07/2022. FSO

Escrevente Autorizada
Bianca Garcia Antunes

Av.9-67.143 - Pelotas, 17 de agosto de 2022. Cédula de Crédito Imobiliário.

Foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Cédula de Crédito Imobiliário, integral e cartular, número 1.4444.1843211-5, série 0722, em Pelotas/RS, aos 01 de julho de 2022, no valor de **R\$119.076,43** (cento e dezenove mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos), garantida pela alienação fiduciária acima registrada, tendo como devedora fiduciante DIULY BOTELHO AMARAL CORREA, qualificada no R.7. Demais condições na forma contratual.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.66212 - Nihil. Já cobrados no R.8 (conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/2004). Protocolo: nº 294994, de 25/07/2022. FSO

Escrevente Autorizada
Bianca Garcia Antunes

Av.10-67.143 - Pelotas, 23 de janeiro de 2023. Convenção de Condomínio.

Aos 23 de janeiro de 2023 foi registrada a Convenção de Condomínio do **RESIDENCIAL SOLAR PINHEIROS II**, no Livro 3-RA, sob nº **17.447**, deste Serviço Registral.

Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R\$ 25,20. Selo: 0429.00.2000001.92509 - R\$ 5,40. Protocolo: nº 299790, de 27/12/2022. MSO

Escrevente Autorizada
Martina Alves Sosa

Av.11-67.143 - Pelotas, 10 de fevereiro de 2026. Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício

(continua na folha 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH>

Continua na próxima página :-:-----



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0067143-05

67.143

MATRÍCULA



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Pelotas, 10 de fevereiro de 2026.

CNM: 101592.2.0067143-05

FLS.

MATRÍCULA

L

4

67.143

para noticiar que os próximos atos registraes, lançados a partir da folha nº 4v., serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos ato (AGNR): Nihil Selo: 0429.00.2500003.13872 = Nihil. Emolumentos

PED: Nihil Selo: 0429.00.2500003.13872 = Nihil. AGR

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH>

(continua no verso)

Continua na próxima página :-----



Continuação da página anterior:-:-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0067143-05

CNM: 101592.2.0067143-05

67.143 - Matrícula -



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 10 de fevereiro de 2026

Fls. 4v	Matrícula 67.143
------------	---------------------

Av.12-67.143 - Pelotas, 10 de fevereiro de 2026. Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.

Conforme requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, firmado pela credora Caixa Econômica Federal, em Florianópolis-SC, de 27 de janeiro de 2026, procedo o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário** constante da **Av.9**.

Emolumentos ato (Desc. 50% - SFH): R\$27,60 Selo: 0429.00.2500003.13873 = R\$4,40. Emolumentos PED: R\$3,70 Selo: 0429.00.2500003.13873 = R\$2,20 - Protocolo: nº 332043, de 27/01/2026. AGR

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **José Claudionilton Gomes da Silva** em 10/02/2026 às 09:56:08. O hash SHA256 do documento é **82E043DDB054E0B2F6C2757F08B31FD021B786FFCFF7B288C4F81352552036AA**

Av.13-67.143 - Pelotas, 10 de fevereiro de 2026. Retificação-CEP.

Nos termos do artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento 149 do CNJ, retifico a matrícula para fazer constar que o **Código de Endereçamento Postal - CEP** deste imóvel é **96040500**. A presente averbação é feita à vista da guia de ITBI nº 74273, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas-RS.

Emolumentos ato (AGNR): Nihil Selo: 0429.00.2500003.13874 = Nihil. Emolumentos PED: Nihil Selo: 0429.00.2500003.13874 = Nihil - Protocolo: nº 332043, de 27/01/2026. AGR

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **José Claudionilton Gomes da Silva** em 10/02/2026 às 09:56:16. O hash SHA256 do documento é **CAA07A526095BB57C6872C6CBB0D80BE79C8FFE02A558BF0CD31F56EA62E06A2**

Av.14-67.143 - Pelotas, 10 de fevereiro de 2026. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 27 de janeiro de 2026, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$172.868,80 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R.8**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos ato: R\$432,30 Selo: 0429.00.2500003.13875 = R\$80,80. Emolumentos PED: R\$7,30 Selo: 0429.00.2500003.13875 = R\$2,20 - Protocolo: nº 332043, de 27/01/2026. AGR

Continua na ficha nº 5

Continua na próxima página :-:-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0067143-05

CNM: 101592.2.0067143-05

67.143

- Matrícula -



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Pelotas, 10 de fevereiro de 2026

Fls. 5	Matrícula 67.143
-----------	---------------------

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **José Claudionilton Gomes da Silva** em 10/02/2026 às 09:56:19. O hash SHA256 do documento é **0ECCED6402FD87F6EEFD96363BA1629944B055FE76DB2B7A7304F275E4147466**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC3L8-7TNVC-8Y3HY-RSYAH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 10/02/2026 11:20:50.

Total: R\$81,00 Cod. 322768 - NE: A - 208022

Cartão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 67.143: R\$47,60

0429.00.2500003.13927 = R\$5,50)

Assinatura em livros e arquivos: R\$14,00 (0429.00.2500003.13927 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0429.00.2500003.13927 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta: **101592 53 2026 00006400 81**

Milene da Mota Cardoso
Escrevente Autorizada

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

